



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA 2019/2
EDITAL Nº 23/2019, COMPLEMENTAR AO EDITAL 42/2018 – COPESE/UFVJM

A **Pró-Reitora de Graduação** torna público o Edital Complementar nº 23/2019 para ocupação das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os cursos de graduação à Distância - EAD, regido pelo Edital nº 42/2018, **para ingresso no 2º semestre de 2019**, observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A ocupação das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os cursos de Graduação à Distância - EAD de que trata esse Edital Complementar será efetuada **exclusivamente** através do comparecimento do candidato na 2ª chamada (oral e presencial).

1.2. Poderão participar desse processo:

1.2.1. Os cursos que, exclusivamente, não possuem lista de excedentes;

1.2.2. Os candidatos que foram convocados na primeira chamada, mas não compareceram para a matrícula presencial;

1.2.3. Os candidatos que compareceram para a matrícula presencial, mas tiveram a matrícula indeferida por algum motivo.

1.3. Os candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos no subitem 1.2, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso e polo para o qual se inscreveram – deverão seguir as orientações pertinentes à 2ª chamada (oral e presencial) para realizar a matrícula.

1.4. Todos os candidatos CLASSIFICADOS e EXCEDENTES **devem comparecer à UFVJM**, no dia, horário e local indicados na 2ª chamada (oral e presencial), para efetuar a entrega dos documentos solicitados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



2 – ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS e EXCEDENTES

- 2.1. Para concorrer a uma vaga, o candidato **CLASSIFICADO e EXCEDENTE**, cujo nome consta nas listas de reconvocação, deverá comparecer para participar da 2ª chamada (oral e presencial);
- 2.2. **A chamada ocorrerá nos dias 22 e 23 de julho de 2019. O horário e local específico para cada curso serão indicados nas listas da 2ª chamada (oral e presencial), conforme cronograma de matrícula;**
- 2.3. Na 2ª chamada, é obrigatório o comparecimento do próprio candidato ou seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar ou confirmar sua matrícula;
- 2.4. Toda a documentação deverá ser entregue em 02 cópias, **sendo apresentados também os documentos originais** para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial;
- 2.5. O candidato ou seu procurador legalmente constituído, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Matrícula e pela entrega da documentação comprobatória completa;
- 2.6. A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos classificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos excedentes, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou não haja mais candidatos aptos presentes;
- 2.7. Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral;
§1º A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.
- 2.8. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à 2ª chamada e/ou deixar de entregar as cópias de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, após decorridos os prazos para reconsideração de parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Todos os candidatos dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e Ampla Concorrência passam a **fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência**, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas obtidas no Processo Seletivo.

3.2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Quadro 1 - Distribuição das vagas ofertadas na modalidade Processo Seletivo Próprio para a Ampla Concorrência.

Curso	Polos	Total de vagas ofertadas Ampla concorrência
Física (Licenciatura)	Araçuaí	4
Matemática (Licenciatura)	Almenara	5
	Araçuaí	5
	Mantena	5
	Minas Novas	2
	Padre Paraíso	6
Química (Licenciatura)	Almenara	11
	Araçuaí	10
TOTAL		48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Quadro 2 - Distribuição das vagas ofertadas na modalidade de Aproveitamento pela Nota do Enem para a Ampla Concorrência.

Curso	Polos	Total de vagas ofertadas Ampla concorrência
Física (Licenciatura)	Araçuaí	5
	Divinolândia de Minas	8
	Itamarandiba	13
	Januária	11
	Minas Novas	5
	Taiobeiras	6
Matemática (Licenciatura)	Águas Formosas	5
	Almenara	7
	Araçuaí	4
	Mantena	6
	Minas Novas	5
	Padre Paraíso	6
Química (Licenciatura)	Almenara	13
	Araçuaí	10
	Januária	14
	Taiobeiras	6
TOTAL		124



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

4.1. No dia da 2ª chamada (oral e presencial) os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais e 02 (duas) cópias legíveis dos documentos relacionados nos links a seguir.

4.1.1. LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antecedentes/cat_view/4-processos-antecedentes/26-ead/330-2019/369-.html

4.1.2. FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES:

http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antecedentes/cat_view/4-processos-antecedentes/26-ead/330-2019/369-/375-.html

Quadro 3: Locais onde ocorrerão a matrícula presencial da chamada oral e presencial:

POLO PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO	CIDADE ONDE DEVE COMPARECER
Divinolândia de Minas, Itamarandiba, Januária, Minas Novas, Taiobeiras	Diamantina – Campus JK
Almenara, Águas Formosas, Araçuaí, Mantena, Padre Paraíso	Teófilo Otoni

5. Endereços para informações:

a) Campus JK em Diamantina:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA
Rod. MGT 367 – km 583, nº 5000 – Bairro Alto da Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina – MG
Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8203 e 8204



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

b) Campus do Mucuri em Teófilo Otoni

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Rua do Cruzeiro nº 01- Jardim São Paulo

CEP 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG

Telefone: (38) 3532-6037

E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

6. Das Disposições Finais

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento e observância das normas

dispostas neste Edital Complementar e no Edital 42/2018 – PROGRAD/UFVJM;

6.2. O candidato que, no ato da matrícula presencial e após análise dos documentos necessários indicados no subitem 4.1, ficar com pendência de documentos, terá o prazo de

02 (dois) dias úteis para sanar a pendência apresentada, sob pena de perder o direito à vaga;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina, 12 de julho de 2019.

Renato Rocha Sudré
Coordenador em exercício – COPESE/ UFVJM

Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação